



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 39/2026

O vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de leis: indico ao poder executivo que, por meio da secretaria competente, a execução de serviços de manutenção geral, incluindo o nivelamento (passagem de máquina) e a roçada do mato nas margens das estradas e ruas que compõem o bairro Pamonheira.

Justificativa

A precariedade atual das vias tem causado transtornos significativos aos moradores e usuários, sendo a intervenção necessária pelos seguintes motivos:

- **Visibilidade e segurança:** o crescimento excessivo da vegetação nas margens das estradas está obstruindo a visibilidade de motoristas em curvas e cruzamentos, aumentando o risco de colisões frontais e atropelamentos.
- **Condições de trafegabilidade:** devido às ações climáticas e ao fluxo de veículos, diversos trechos apresentam buracos e valetas que dificultam o trânsito, inclusive de veículos de emergência (ambulâncias) e do transporte escolar.
- **Saúde pública:** o mato alto favorece o aparecimento de animais peçonhentos e o acúmulo de detritos, tornando-se um problema sanitário para as residências próximas.
- **Segurança dos pedestres:** sem acostamento limpo devido ao mato, os pedestres são forçados a caminhar pelo leito carroçável, expondo-se a riscos constantes de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos que este setor inclua o bairro Pamonheira no cronograma prioritário de serviços de zeladoria urbana, visando garantir o direito básico de mobilidade e segurança da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Jambéiro, 27 de abril de 2026.

JOÃO VITOR DOS SANTOS
VEREADOR